



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERENCIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Ofício nº 88/2023/DGPC/GEPLA

Florianópolis, 10 de março de 2023.

Assunto: Indicação n.º 0056/2023 – Programa de Incentivo ao Aparelhamento da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina (PISEG/SC)

Senhor Delegado Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, instado a nos manifestarmos sobre a IND/56/2023, de autoria do Senhor Deputado Estadual Volnei Weber, referente ao programa de incentivo ao aparelhamento da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina (PISEG/SC), passamos a tecer as seguintes considerações, que, frisa-se, entrarão tão somente em aspectos de mérito, não abordando questões jurídicas ou de custeio do referido fundo:

1. Primeiramente, o Exmo. Senhor Deputado Estadual conhece a realidade orçamentária dos órgãos de Segurança Pública do Estado, sendo louvável a propositura de projeto nesse sentido, que visa aumentar a capacidade de investimento e custeio das instituições de Segurança. Nesse viés, desde já a Gerência de Planejamento e Avaliação, que coordena atualmente o orçamento da Polícia Civil, se manifesta favorável a referido projeto no mérito, face o possível aumento de nossa capacidade de investimento e custeio, situação que impactará positivamente no cidadão catarinense.

2. Em relação aos critérios e formas de repasse, é importante preservar a autonomia das instituições de Segurança Pública, nesse sentido recomendamos que o aporte seja feito diretamente nos respectivos fundos, em percentuais semelhantes aos já estabelecidos na Lei n.º 7.588/1988 (Lei de Taxas). Ademais, pela atual redação que recriou a Secretaria de Estado da Segurança Pública, nota-se que houve uma redução de sua estrutura operacional, por isso os “depósitos diretos ao Fundo de Melhoria da Segurança Pública”, conforme sugere a IND, gerarão burocracia desnecessária.

3. Recomendamos evitar a condicionante de aporte por “meio de fomento a projetos específicos”, como sugere a redação da referida indicação, sendo o ideal o depósito direto no fundo de cada órgão. A questão de condicionar os aportes a projetos específicos acaba por

Avenida Governador Ivo Silveira, n. 1521 – CEP: 88.085-001
Bloco B, 3andar - Capoeiras - Florianópolis/SC

Telefone: (48) 3665-8291 – **E-mail:** gepla@pc.sc.gov.br – **Site:** www.policiacivil.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERENCIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

excluir a possibilidade de uso dos valores para custeio, já que quando falamos em projetos estamos nos referindo somente a valores para investimentos. Vale ressaltar que atualmente, em razão da mudança de política comercial adotada pelas empresas de tecnologia, as licenças de *softwares* são vendidas quase que em sua maioria na modalidade de subscrição, que é equivalente a um aluguel de uso, por exemplo. Nesse caso, a despesa entra como custeio, constituindo-se atualmente como uma das maiores despesas da Polícia Civil. Isso também é válido na aquisição de munição, tanto para treinamento quanto uso na atividade policial, sendo essa despesa classificada como custeio.

4. Na mesma questão de condicionar o aporte de recursos a projetos específicos, isso pode acarretar situação análoga ao ocorrido com o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), que em razão da extrema burocracia fez com que os Estados não utilizassem cerca de R\$ 2,47 bilhões ([Estados têm R\\$ 2,47 bilhões de recursos federais para segurança que não foram usados | Metrôpoles \(metropoles.com\)](https://www.metropoles.com.br/estados-tem-r-247-bilhoes-de-recursos-federais-para-seguranca-que-nao-foram-usados)). Nesse contexto, é salutar explicar que quando fica condicionado o aporte a projetos específicos, necessariamente terá que ser criada estrutura para analisar os projetos, acompanhar a execução e certificar a prestação de contas. Não é demais lembrar que os ditames legais para contratações já são seguidos pelos órgãos de segurança pública, bem como a fiscalização pela corte de contas.

5. Aproveitamos o ensejo para sugerir a possibilidade da inclusão de redação que permita a doação de equipamentos de segurança pelas empresas contribuintes, desde que observados critérios técnicos, legais e que os valores dos materiais sejam equivalentes aos que seriam obtidos em licitações, já que a IND sugere a compensação dos valores de ICMS a recolher das empresas.

Essa é a nossa manifestação que submetemos a consideração de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Rodrigo Raiser Schneider
Delegado de Polícia
Gerente de Planejamento e Avaliação

A Sua Excelência,
O Senhor **ULISSES GABRIEL**
Delegado-Geral da Polícia Civil
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EMVY1670**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO RAISER SCHNEIDER (CPF: 018.XXX.759-XX) em 10/03/2023 às 11:30:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:02:21 e válido até 13/07/2118 - 15:02:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyODY4XzI4NzBfMjAyM19FTVZZZMTY3MA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002868/2023** e o código **EMVY1670** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO

Processo: SCC 2868/2023

Assunto: Indicação nº 0056/2023, subscrita pelo Deputado Volnei Weber, no qual sugere ao Governador do Estado a implantação do Programa de Incentivo ao Aparelhamento da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina (PISEG/SC).

Acolho a manifestação do Exmo. Sr. Gerente de Planejamento e Avaliação, consubstanciada por meio do Ofício nº 88/2023/DGPC/GEPLA, fls. 29/30, e determino o seu encaminhamento à GEAPI-DIAL, em resposta ao Ofício nº 0115/SCC-DIAL-GEAPI.

Florianópolis, 10 de março de 2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7012WJ3U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ULISSES GABRIEL (CPF: 036.XXX.689-XX) em 10/03/2023 às 18:38:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:29 e válido até 13/07/2118 - 15:12:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyODY4XzI4NzBfMjAyM183TzEyV0ozVQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002868/2023** e o código **7012WJ3U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Ofício nº 106/GAB/DGPC/2023
SCC 2868/2023

Florianópolis, 10 de março de 2023.

Ref. Ofício nº 0115/SCC-DIAL-GEAPI

Senhora Gerente,

Por determinação, em resposta ao expediente em referência, encaminho o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Delegado-Geral da PCSC, fls. 32, acompanhado da manifestação da GEPLA a respeito do assunto, fls. 29/30.

Atenciosamente,

WILTER DOMINGUES
Delegado de Polícia
Assessor do Delegado-Geral da Polícia Civil
(Assinado Digitalmente)

A Sua Senhoria,
A Senhora **Márcia Regina Ferreira**
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
N e s t a



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BKM7908K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WILTER DOMINGUES** (CPF: 773.XXX.769-XX) em 10/03/2023 às 19:54:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:59 e válido até 13/07/2118 - 15:16:59.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyODY4XzI4NzBfMjAyM19CS003OTA4Sw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002868/2023** e o código **BKM7908K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0285/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 14 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0056/2023, de autoria do Deputado Volnei Weber, encaminho o Ofício nº 106/GAB/DGPC/2023, da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC), que remete o Ofício nº 88/2023/DGPC/GEPLA, da Gerência de Planejamento e Avaliação, acolhido pelo Despacho do Delegado-Geral da PCSC, contendo informações a respeito da sugestão de implantação do Programa de Incentivo ao Aparelhamento da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina (PISEG/SC).

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2HBF85S9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 15/03/2023 às 17:19:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyODY4XzI4NzBfMjAyM18ySEJGODVTOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002868/2023** e o código **2HBF85S9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.